



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1229/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de proteção da privacidade e dos dados pessoais dos jurisdicionados e de outros sujeitos identificados ou identificáveis nos atos processuais;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709/2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

CONSIDERANDO a edição da Resolução CNJ nº 363/2021, que estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TPADM nº 292/2023, que institui a Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0002272-89.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê Gestor de Proteção de Dados do Poder Judiciário do Estado do Acre (COGPD) para o biênio 2025/2027, os seguintes magistrados e servidores:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

I – Desembargador Junior Alberto, na qualidade coordenador;

~~II – Juiz Auxiliar da Presidência Giordane de Souza Dourado, membro;~~

II – Juíza Auxiliar da Presidência Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, membro;

(Alterado pela Portaria PRESI n. 4083, de 27.8.2025)

III – Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil, membro;

IV – servidor Evandro Araújo de Aquino, representante pela Diretoria de Gestão Estratégica, membro;

V – servidor José Vicente Almeida de Souza, representante da Diretoria Judiciária, membro;

VI – servidor Gérson Oliveira da Silva Júnior, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VII – servidor Fernando de Castro Sobrinho, representante da Diretoria de Informação Institucional.

Art. 2º O Comitê Gestor de Proteção de Dados do Poder Judiciário do Estado do Acre desempenhará as atribuições previstas no art. 17 da Resolução nº 292, de 11 de julho de 2023, do Tribunal Pleno Administrativo deste Tribunal de Justiça.

Art. 3º A responsabilidade de secretariar o Comitê será atribuída à servidora Adalcilene Pinheiro Araripe, sem prejuízo de suas demais funções.

Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJe n. 7.739, de 17.3.2025, p. 38-39.